

PORTARIA Nº 083/2010

"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 1991/1996 e 15 (quinze) dias referente ao quinquênio 1996/2001 da servidora municipal **Ronise Brondani**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-03-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração